



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº.025/2017 de 06 de janeiro de 2017.

“Altera a redação do art. 1º da Portaria Municipal nº 174/2016”

Neri Montepó, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que ocorreu equívoco na redação do art. 1º da Portaria Municipal nº. 174/2016 de 28 de dezembro de 2016, quanto a data de revogação da Portaria Municipal nº. 154/2013 de 11 de julho de 2013, que designou a servidora Maria Luciane Trindade para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º O art. 1º da Portaria Municipal nº. 174/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 154/2013 de 11 de julho de 2013, que designou a servidora Maria Luciane Trindade para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 06 de janeiro de 2017.

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças